

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanildo Cavalcante de Souza
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços levantamento e análise de preços de bens, serviços e obras, a fim de subsidiar a Administração Pública na formação de preços para a elaboração de processos licitatórios de acordo com as necessidades do Município de São Francisco do Pará.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	X
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A Administração Pública enfrenta desafios na definição de preços de referência para a elaboração de processos licitatórios. Essa etapa é essencial para garantir a economicidade, a eficiência e a legalidade das contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. O levantamento e análise de preços de bens, serviços e obras demandam conhecimento técnico especializado, metodologia adequada e acesso a fontes confiáveis e atualizadas. A ausência de uma base sólida de preços pode resultar em processos licitatórios com valores inadequados, expondo o Município a riscos de sobrepreço, superfaturamento ou contratação inadequada. Portanto, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada, com notória experiência na execução de serviços dessa natureza. O objetivo é subsidiar a Administração Pública com informações técnicas precisas e confiáveis, garantindo a formação de preços alinhada às práticas de mercado, à realidade local e às diretrizes legais. Ademais, a contratação assegurará que os processos licitatórios sejam conduzidos com maior segurança jurídica, transparência e eficiência, contribuindo para a melhor aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades do Município de forma responsável e sustentável. Essa contratação é, portanto, essencial para a execução dos objetivos da gestão pública e para a promoção de contratações mais eficazes e vantajosas à Administração.	
5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS	



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE EDIFICA, COM RESPEITO QUE CONSTRÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



O serviço deve ser contratado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

6 – VALOR ESTIMADO

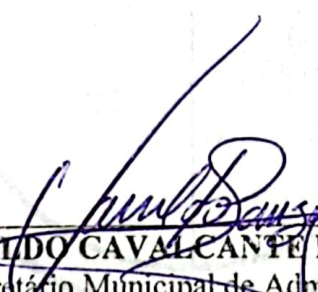
O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2025.


VANILDO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025/GABPMSFP